

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO
EDITAL N.º 14/2016
(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER
EFICÁCIA EXTERNA)

DR. JOAQUIM JOSÉ CRACEL VIANA, Presidente da Câmara Municipal supra, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 07 de julho de 2016:

1ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **5.000,00 €** à Sr.^a **Maria Augusta Oliveira Ferreira** para reconstrução da sua habitação;

2ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **5.380,00 € (IVA incluído)** à **Junta de Freguesia de Chorens e Monte** para a 2ª. fase da pavimentação do caminho principal do lugar da Saim;

3ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **5.000,00 € (IVA incluído)** à **Junta de Freguesia de Moimenta** para construção de um muro de suporte no lugar de Cavacadouro;

4ª. Deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores da oposição aprovar a proposta para apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Moimenta**, no âmbito da educação, Tempos Livres, Desporto, Proteção Civil, Ambiente e Salubridade, Ordenamento Urbano e Rural;

5ª. Deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores da oposição aprovar a proposta para apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Vilar da Veiga**, no âmbito da educação, Tempos Livres, Desporto, Ambiente e Salubridade, Ordenamento Urbano e Rural;

6ª. Deliberado aprovar o **Regulamento da hasta pública para alienação do Lote 49 do Bairro da Caniçada em Valdosende;**

7ª. Deliberado aprovar a proposta para **contratação de empréstimo de Longo prazo** e submete-la à deliberação da Assembleia Municipal;

8ª. Deliberado aprovar o **programa e orçamento das Festas Concelhias de 2016;**

9ª. Deliberado anular a deliberação de 15/10/2015, referente ao pedido de redução do processo de licenciamento n.º 17/2015 do **Sr. Adelino Manuel Silva Dias;**

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 91.º do Dec.-Lei.º 169/99 de 18 de Setembro, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Paços do Município, 22 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Joaquim José Cracel viana)